

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM CAPINA E VARRIÇÃO, NA AVENIDA OSVALDO DE AZEVEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA MERLO - CEP:29.156-480, NESTE MUNÍCIPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica, porque essa rua se encontra com a vegetação alta e acúmulo de lixo. A limpeza e capina deste local são medidas necessárias para preservar a limpeza pública local. O abandono desses espaços facilita o acumulo de entulho, lixo e o crescimento descontrolado de mato, em via de grande movimentação.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de outubro de 2025.

CLEIDIMAR ALEMÃO VEREADOR (Republicanos)